

LEI Nº 1370/01

**EMENTA:** Autoriza o Município a firmar convênio com o Governo Federal, para a implantação do Programa de Saúde da Família – PSF.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município autorizado a firmar convênio com o Governo Federal para que seja implantado o Projeto do Programa de saúde da Família nos termos da cópia anexa ( anexo 1 ).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2001.



Dr. Elane Vieira da Silva  
Prefeito

Lido em Plenário

Em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/19\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Presidente

REGISTRADO

Nº \_\_\_\_\_

Em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Diretor